

**EDITAL Nº 24/2026 – REITORIA/UECE, de 23 de junho de 2026.**

Regulamenta a matrícula dos(as) aprovados(as) do Vestibular 2026.2 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

O Reitor da **Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula dos candidatos aprovados no **Vestibular 2026.2** desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 5433 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; pelas disposições contidas no Capítulo XVII do Edital Nº 02 - CEV/UECE, de 05 de março de 2026; pela Resolução Nº 1.370/2017- CONSU, de 06 de outubro de 2017, que regulamenta as formas de ingresso nos cursos de graduação da UECE; pela Política de Cotas instituída pela Lei Estadual Nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017; e pelas condições estabelecidas neste Edital.

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de graduação da UECE será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio do Departamento de Ensino de Graduação (DEG).

## 1 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**1.1** - O(A) candidato(a) aprovado(a) do **Vestibular 2026.2, dentro ou fora do número de vagas previstas no Edital Nº 02/2026 - CEV/UECE**, e que tem interesse em realizar matrícula deverá, **obrigatoriamente**, requerê-la acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do *link*: <<https://sigma.uece.br>>, observando as datas e os dispositivos constantes no Cronograma - Anexo I deste Edital.

**O(A) candidato(a) aprovado(a) que não fizer o requerimento de matrícula em data estabelecida no Anexo I deste edital estará automaticamente eliminado deste certame.**

- a. O requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA, não sendo aceitos documentos enviados por *e-mail*, por correspondência postal ou presencialmente.
- b. Ao acessar o sistema, o(a) aprovado(a) deverá selecionar a opção de modalidade de ingresso VESTIBULAR, informando o "Número do Pedido do Vestibular" e a "Senha do Vestibular".
- c. O requerimento de matrícula não garante ao(à) candidato(a) a efetivação da matrícula no Curso, devendo ser observado o quantitativo de vagas, a ordem de classificação da lista única contendo os candidatos aprovados do vestibular **Edital Nº 02/2026 - CEV/UECE**, e a regularidade dos documentos apresentados.
- d. No caso de o(a) candidato(a) aprovado(a) não conseguir acessar a plataforma SIGMA, mesmo após a tentativa de recuperação de senha, deverá verificar as orientações do item 1.4 deste edital.

**1.2** - Após acessar a Plataforma SIGMA, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

- a. Preencher todos os dados requeridos utilizando, preferencialmente, o computador;
- b. Realizar o *upload* do documento de identificação válido (frente e verso); e
- c. Realizar o *upload* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes devidamente registrado pelo órgão competente, conforme dispõe a Resolução nº 496/2021, do Conselho de Educação do Ceará.
  - **O(A) aluno (a) que enviar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio em substituição ao Certificado, deverá, obrigatoriamente, apresentar o Certificado de Ensino Médio nas datas especificadas no Anexo III, que define o cronograma da entrega (presencial) das documentações, sob pena de ter sua matrícula definitivamente cancelada.**

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 01/07/2026, às 13:22:11. O documento foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01/07/2026, às 13:22:11. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B381-666B-D9CF-75C6.



	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/ <b>Crateús</b>	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	(88) 3691-0822
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/ <b>Limoeiro do Norte</b>	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	(88) 3423-6962
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/ <b>Quixadá</b>	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	(88) 3445-1039
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI/ <b>Iguatu</b>	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	(88) 3581-9455
Campus Itaperi - Cursos de <b>Fortaleza</b> ; e Curso da FACISC/ <b>Quixeramobim</b>	<i>matricapital.vest@uece.br</i>	(85)3101-9640

**1.5** - Finalizado o prazo para requerimento de matrícula, observando o disposto no item 1.1, serão divulgadas **listas indicando a situação do candidato quanto ao envio do requerimento de matrícula** (listas de Ampla Disputa, do Sistema de Cotas e de Pessoa com Deficiência - PcD).

## 2. DA MATRÍCULA

2.1 - Os requerimentos de matrícula dos(as) candidatos(as) serão analisados conforme os seguintes critérios:

- a. O número de vagas oferecidas no Edital do Vestibular Nº 02/2026 - CEV/UECE;
- b. A forma (categoria) de ingresso escolhida no ato da inscrição do Vestibular 2026.2; e
- c. A ordem de classificação da lista contendo os candidatos aprovados do vestibular **Edital Nº 02/2026 – CEV/UECE que realizaram o requerimento de matrícula.**

2.2 - Conforme datas e horários previstos no Cronograma deste Edital (Anexo I), o(a) candidato(a) poderá receber **uma notificação** por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele(a) informado(a) comunicando se:

- a. A documentação foi analisada e o requerimento de matrícula deferido;
- b. A documentação foi analisada, apresentou inconsistência e deverá ser retificada pelo(a) candidato(a) de acordo com Cronograma (Anexo I) deste Edital.

2.2.1 - A **não retificação de inconsistências** pelo(a) candidato(a) implicará no **indeferimento** do requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a perda da vaga.

2.2.2 - Em data estabelecida no Cronograma (Anexo I) deste Edital, **será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) que tiveram o requerimento de matrícula deferido.**

**2.3 - Conforme data estabelecida no cronograma ocorrerá a divulgação do quadro de vagas para a 2ª análise documental.**

2.3.1 - **Obedecendo a classificação das listas citadas no item 1.5 do presente edital**, serão analisados os requerimentos de matrícula dos(as) candidatos(as) conforme número de vagas previstas no **quadro de vagas (2.3), e enviada notificação do resultado da análise do requerimento segundo item 2.2 deste edital.**

2.4 - Entende-se por **vagas remanescentes** aquelas que não foram preenchidas após a divulgação do resultado da 2ª análise documental dos(as) candidatos(as).

2.5 - **O(A) candidato(a) que teve seu requerimento de matrícula deferido** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, **presencialmente**, conforme datas e horários constantes do **Anexo III** deste Edital:

- a. Carteira de Identidade (cópia);
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);

Documento assinado eletronicamente por: HILBRAND SOARES em 01/07/2026, às 13:01 e OUTRO em 01/07/2026, às 13:21. RITA NUNES em 01/07/2026, às 13:01 e OUTRO em 01/07/2026, às 13:21.

- c. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- e. Título de Eleitor (cópia) **e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;**
- f. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- g. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia) **mais certidão de situação regular;**
- h. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia);
- i. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente;
- j. Os documentos descritos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" deste item deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas;
- k. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

2.5.1 - O(A) aluno(a) que não puder comparecer presencialmente ao local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à pasta do(a) aluno(a);

2.5.2 - O(A) aluno(a) que não apresentar a documentação, conforme dispõe este item (observando também o **Anexo III** deste Edital), ficará impossibilitado de acessar os serviços que a Universidade oferece ao(as) alunos(as) regularmente matriculados, até que as pendências sejam sanadas.

### 3 - DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

**3.1 - O(A) candidato(a) que tiver o requerimento de matrícula deferido, após a publicação da lista de deferimento, poderá desistir da vaga. Para isso, o(a) interessado(a) deverá formalizar a desistência, preenchendo e assinando o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA (ANEXO IV), com uma cópia de um documento de identificação com foto (frente e verso) e legível, encaminhando-o para o e-mail [matricapital.vest@uece.br](mailto:matricapital.vest@uece.br) (Tabela do item 1.4).**

**3.2 - As desistências formalizadas até a data do dia 24/07/2026 terão suas vagas destinadas ao Processo de Chamamento Excepcional constante do item 5 do presente Edital.**

### 4- DA MATRÍCULA A PARTIR DAS NOTAS OBTIDAS PELO ENEM

**4.1 - As vagas ofertadas no Vestibular 2026.2 que não forem preenchidas pelos processos descritos no item 2 deste Edital serão disponibilizadas a estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; podendo o(a) candidato(a) indicar uma das duas (2) últimas edições do ENEM realizadas.**

**4.2 - O preenchimento das vagas de que trata o Item 4.1 deste Edital será regido por Edital Específico, a ser divulgado na página oficial da UECE <http://www.uece.br/>.**

### 5 - DO CHAMAMENTO EXCEPCIONAL

**5.1 - Serão oferecidas para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL as vagas oriundas de desistências formalizadas em período compreendido, impreterivelmente, entre o dia 15/07/2026 e 24/07/2026, do Vestibular 2026.2.**

5.2 - Desistências de vagas formalizadas após o dia 24/07/2026 irão compor a oferta na Seleção para mudança de curso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e ingresso do graduado.

5.3 - O CHAMAMENTO EXCEPCIONAL **ocorrerá de forma presencial**, conforme dispõe **Cronograma do Anexo II** deste Edital.

5.4 - A matrícula do CHAMAMENTO EXCEPCIONAL observará os seguintes critérios procedimentais:



**CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS - INGRESSANTES 2026.2**

<b>ANEXO I - CRONOGRAMA</b>		
<b>DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR</b>		
<b>Item</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário/Data</b>
I.	<b>Requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio do Sistema de Cotas, como Pessoa com Deficiência (PcD) e da Ampla Disputa</b> , através do link: < <a href="https://sigma.uece.br">https://sigma.uece.br</a> >.	Das 8h do dia 06/07 às 16h do dia 07/07/2026.
II.	<b>Divulgação das listas indicando a situação do candidato quanto ao envio do requerimento de matrícula, no sítio oficial da UECE:</b> <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 08/07/2026.
III.	<b>Divulgação do resultado da 1ª análise documental dos(as) candidatos(as) da Ampla Disputa, das análises únicas do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência</b> , no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 15/07/2026.
IV.	O(A) candidato(a) que apresentar inconsistências na documentação (vide item III) deverá fazer a retificação, através do link: < <a href="https://sigma.uece.br">https://sigma.uece.br</a> >, impreterivelmente.	Das 8h às 16h do dia 16/07/2026.
V.	Divulgação das listas dos(as) candidatos(as) da 1ª análise documental da Ampla Disputa, das análises únicas do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência que tiveram sua solicitação de matrícula <b>deferida</b> (vide item IV), no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 17/07/2026.
VI.	Divulgação do quadro de vagas para a 2ª análise documental dos candidatos(as), no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 17/07/2026.
VII.	<b>Divulgação do resultado da 2ª análise documental dos(as) candidatos(as)</b> , no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 22/07/2026.
VIII.	O(A) candidato(a) que apresentar inconsistências na documentação (vide item VII) deverá fazer a retificação, através do link: < <a href="https://sigma.uece.br">https://sigma.uece.br</a> >, impreterivelmente.	Das 8h às 16h do dia 23/07/2026.
IX.	Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) da 2ª análise documental da Ampla Disputa que tiveram sua solicitação de matrícula <b>deferida</b> (vide item VIII), no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 24/07/2026.
<b>DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO ENEM PARA VAGAS REMANESCENTES</b>		
I.	Divulgação do Edital do ENEM para vagas remanescentes no site da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 24/07/2026.

<b>ANEXO II</b>		
<b>DA MATRÍCULA, PRESENCIAL, DO CHAMAMENTO EXCEPCIONAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Evento</b>	<b>Data/Horário</b>
I.	Envio do <b>Termo de Desistência de Vaga (Anexo IV)</b> , através do e-mail da respectiva Faculdade de ingresso (vide <b>itens 1.4 e 3</b> deste Edital).	Das 8h do dia 15/07 às 17h do dia 24/07/2026.
II.	Divulgação do quadro de vagas, no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 13/08/2026.
III.	Divulgação das listas de candidatos aptos a realizarem matrícula (vide <b>item 1.5</b> deste Edital), no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 13/08/2026.
IV.	Divulgação do local e horários de atendimento dos candidatos, bem como outras informações pertinentes, no sítio oficial da UECE: <a href="http://www.uece.br/">http://www.uece.br/</a>	A partir das 13h do dia 13/08/2026.
V.	Realização da matrícula do Chamamento Excepcional (Chamada Pública), impreterivelmente	Às 9h do dia 14/08/2026, no Auditório da <b>Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</b> (para os Cursos da capital Fortaleza) e nos <b>Centros/Faculdades</b>



		(para os Cursos das unidades do interior)
--	--	---

**ATENÇÃO!!! O aluno Ingressante pelo VESTIBULAR (PcD; COTAS E AMPLA DISPUTA) pode comparecer às aulas à partir do dia 10/08/2026! A entrega de documentos ocorrerá, segundo o calendário abaixo (ANEXO III), após o início das aulas.**

ANEXO III - DA ENTREGA (PRESENCIAL) DAS DOCUMENTAÇÕES			
INGRESSANTES 2026.2 VESTIBULAR (PcD; COTAS E AMPLA DISPUTA)			
CENTRO/FACULDADE	CODIGO/CURSO	DATA	LOCAL/HORARIO
CCS	003 - ENFERMAGEM	17/08/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  Das 8h30 às 12h e Das 13h30 às 17h.
	025 - MEDICINA		
	011 - NUTRIÇÃO		
	018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
	030 - GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA		
	029 - TERAPIA OCUPACIONAL		
FAVET	009 - MEDICINA VETERINÁRIA	18 e 19/08/2026	
CCT	005 - GEOGRAFIA		
	014 - CIÊNCIA COMPUTAÇÃO		
	020- MATEMÁTICA		
	019 - FÍSICA		
	021 - QUÍMICA		
CH	010 - MÚSICA		
	028 - LETRAS		
	004 - FILOSOFIA		
	006 - HISTÓRIA		
	017 - CIÊNCIAS SOCIAIS		
CESA	001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20 e 21/08/2026	
	016 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	013- SERVIÇO SOCIAL		
CED	012 - PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO		
<p>*** O(A) aluno(a) que não apresentar as documentações complementares, conforme dispõem o <b>item 2.5</b> e o <b>Cronograma do Anexo III</b> deste Edital, passará da situação acadêmica " cursando " para " suspensa " na data de <b>28/08/2026</b>.</p>			

**ATENÇÃO:** a entrega das documentações dos Cursos das Faculdades e Centros das Unidades do Interior será efetuada nas Sedes de suas respectivas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e os prazos, **estes obrigatoriamente**, dos Cursos de Fortaleza.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 01/07/2026, às 13:01 e OUTROS em 01/07/2026, às 13:21 ROBERTA NUNES em 01/07/2026, às 13:01 e OUTROS em 01/07/2026, às 13:21  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B381-666B-D9CF-75C6.



## ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE VAGA PARA OS INGRESSANTES DO VESTIBULAR 2026.2

Pelo presente Termo, eu \_\_\_\_\_, sob o n.º de CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Exame de Seleção Vestibular 2026.2, regulamentado pelo Edital n.º 02 - CEV/UECE, de 05/03/2026, sob o n.º de Pedido: \_\_\_\_\_, categoria de ingresso: ( ) Ampla Disputa, ( ) Cotas, ( ) Pessoa com Deficiência, e, ainda, considerando o Edital de Matrículas n.º 24/2026 - REITORIA/UECE, de 23/06/2026, no Curso de \_\_\_\_\_ ( ) Bacharelado, ( ) Licenciatura, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, DESISTO da vaga, e DECLARO ter ciência de que minha desistência será definitiva, sem nenhuma possibilidade de matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Chefe(a) de Departamento ou do(a) Diretor(a) de Centro/Faculdade

**ATENÇÃO** aos dispositivos do Edital de Matrículas n.º 24/2026/REITORIA/UECE, de 23 de junho.

**3.1 - O(A) candidato(a) que tiver o requerimento de matrícula deferido, após a publicação da lista de deferimento, poderá desistir da vaga. Para isso, o(a) ingressante deverá formalizar a desistência, preenchendo e assinando o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, com uma cópia de um documento de identificação com foto (frente e verso) e legível, encaminhando-o para o e-mail [matricapital.vest@uece.br](mailto:matricapital.vest@uece.br) (Tabela do item 1.4).**

**3.2 - As desistências formalizadas até a data do dia 24/07/2026 terão suas vagas destinadas ao Processo de Chamamento Excepcional constante do item 5 do presente Edital.**